

PORTARIA Nº 086, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS DO TCE/MT Nº 1852, 28/02/2020

“Dispõe sobre a convocação de servidores, para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997, e,

Considerando o Ofício nº 023/SEME, datado de 17 de fevereiro de 2020, de lavra da Secretária Municipal de Educação, Srª Paula Regina Niedermeier Fraga.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os seguintes servidores para realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir do dia 10 de fevereiro de 2020.

- I. Almeri Costa Miranda;
- II. Anely Maria David Freitas;
- III. Angelita Rodrigues da Silva;
- IV. Deuzélia Maria de Freitas;
- V. Elizangela Borges David;
- VI. Elciano Pereira de Oliveira;
- VII. Julia Duarte Rezende;
- VIII. Lourdes Nunes de Anicesio;
- IX. Lucia Rodrigues Oliveira;
- X. Lucimeire Borges Fraga Nogueira;
- XI. Luciene Alves de Melo;
- XII. Maria Ribeiro de Rezende;
- XIII. Naiara Renata da Conceição;
- XIV. Noelma Quitania V. da Costa;
- XV. Orvani Rosa Batista;
- XVI. Sebastião Teodoro Dias;
- XVII. Zuleide Costa Marim;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 20 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito

Municipal